

## PORTARIA CRP-09 Nº. 058/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria nº 442 de 27.12.2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 17.10.19;

### RESOLVE:

Art. 1º.-Estabelecer o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 no dia 28 de outubro de 2019, em período integral, em virtude da data comemorativa do Dia do Servidor Público.

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

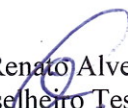
Goiânia-GO, 17 de outubro de 2019



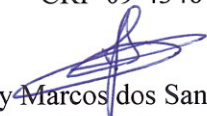
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Junny Marcos dos Santos Reis  
Conselheiro Secretário  
CRP-09-9909

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL